



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 16/2017 – IFNMG - *CAMPUS* TEÓFILO OTONI**

**Dispõe sobre o Processo de Seleção de  
Candidatos Bolsistas e Voluntários para  
atuarem como Monitores em Atividades  
de Ensino**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE  
MINAS GERAIS, *CAMPUS* TEÓFILO OTONI** por intermédio de seu Diretor Geral  
Substituto, nomeado pela Portaria 503 de 01 de junho de 2015, usando das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23  
do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e  
pelo § 1 do art. 80 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União  
em 05/01/2011, e pela Coordenadoria de Extensão do IFNMG – *Campus* Teófilo Otoni,  
nomeada pela Portaria 299 de 04 de abril de 2016, tornam público o presente Edital  
referente ao processo de seleção de candidatos bolsistas e voluntários para atuarem  
como Monitores em atividades de ensino de nível médio para 2017, que obedecerá às  
normas e instruções presentes neste Edital.

## **1. DO OBJETIVO**

A Monitoria se destina aos estudantes dos Cursos Técnicos de nível médio, na  
modalidade presencial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Teófilo  
Otoni que estão regularmente matriculados e se efetivará sob a orientação de um  
docente, tendo como principais objetivos:

- 1.1. Despertar no discente o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na  
vida acadêmica e em situações extra-curriculares, conduzindo-o à plena formação  
científica, técnica, cidadã e humanitária;
- 1.2. Prestar suporte ao corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas,  
no desenvolvimento de novas metodologias de ensino e na produção de material de  
apoio que aprimorem o processo ensino-aprendizagem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

- 1.3. Prestar apoio ao aprendiz do discente que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdo;
- 1.4. Caracteriza Bolsa Monitoria aquela em que o discente selecionado desenvolve suas atividades com benefício de um recurso financeiro;
- 1.5. Caracteriza Monitoria Voluntária aquela em que o discente selecionado desenvolve suas atividades sem receber um recurso financeiro.

**Parágrafo Único** – As Monitorias caracterizadas como Bolsa-Monitoria e Voluntária não se distinguem em atribuições, carga horárias, critérios de seleção ou certificações, sendo a única diferença entre estas o recurso financeiro recebido pela primeira.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

O Programa é destinado aos estudantes do IFNMG - *Campus* Teófilo Otoni, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de nível médio, na modalidade presencial.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Local: Setor de Protocolo/Secretaria do IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni;
- 3.2. Período: 10/03/2017 a 17/03/2017;
- 3.3. Horário: 8:00h as 22:00h;
- 3.4. A inscrição do candidato no Programa de Bolsa Monitoria será feita por meio de preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I). Esta ficha deverá ser preenchida, protocolada e endereçada à Coordenação de Extensão (CEX), *Campus* Teófilo Otoni, juntamente com a documentação comprobatória em local, data e horários relacionados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.
- 3.5. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) Componentes Curriculares (disciplinas), que deverão ser indicadas no formulário de inscrição.

**Parágrafo Único** – A inscrição em mais de um Componente Curricular só será permitida se apenas um for na modalidade **BOLSA MONITORIA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado, identificado com a etiqueta, conforme Anexo III:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);

4.1.2. Boletim Acadêmico;

4.1.3. Documento comprobatório de atividades de monitoria realizadas previamente, se houver.

**5. DAS VAGAS**

O Programa de Monitoria disponibilizará NOVE (9) VAGAS para alunos dos Cursos Técnicos de nível médio, sendo TRÊS (3) na categoria Bolsa Monitoria, de acordo com o Quadro 1, e SEIS (6) na categoria Monitoria Voluntária, de acordo com o Quadro 2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**Quadro 1: Descrição das vagas de Bolsa Monitoria para o Primeiro e Segundo Semestres de 2017**

<b>Componente curricular</b>	<b>Semestre de execução da monitoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Docente Orientador</b>	<b>Quantidade de Monitor</b>	<b>Pré-requisitos/perfil do aluno</b>
<b>Manutenção e Redes de Computadores</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Helder Luiz Palmieri Caldas	01 bolsista	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos
<b>Matemática</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Geraldo Lopes Júnior	01 bolsista	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos
<b>Química</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. <sup>a</sup> Flávia Reis Ganem	01 bolsista	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**Quadro 2: Descrição das vagas de Monitoria Voluntária para o Primeiro e Segundo Semestres de 2017**

<b>Componente curricular</b>	<b>Semestre de execução da monitoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Docente Orientador</b>	<b>Quantidade de Monitor</b>	<b>Pré-requisitos/perfil do aluno</b>
<b>Física</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Wendel Fajardo dos Reis	01 voluntário	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos
<b>Física</b> para o 2º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Wendel Fajardo dos Reis	01 voluntário	Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina
<b>Matemática</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Geraldo Lopes Júnior	01 voluntário	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos
<b>Matemática</b> para o 2º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Geraldo Lopes Júnior	01 voluntário	Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina
<b>Português</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Leandro de Paula Liberato	01 voluntário	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos
<b>Sistemas Operacionais e Softwares Aplicativos</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Primeiro e Segundo Semestres de 2017	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Prof. Rômulo Batista da Silva	01 voluntário	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos

Rua Mocambi, nº 295, Bairro Viriato - CEP: 39800-430 - Teófilo Otoni /MG  
Telefone: (33) 99996-8481/ (33) 98849-1675



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

## **6. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO – BOLSA MONITORIA**

6.1. O (a) discente bolsista-monitor oriundo dos cursos de nível médio receberá um recurso financeiro no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mensalmente, durante nove (09) meses, a iniciar em abril, cumprindo uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, independente da carga horária regular do seu curso.

**Parágrafo 1º.** A carga horária realizada será a mesma para as Monitorias Voluntárias (sem bolsa), sendo a única distinção entre as duas, o recebimento do recurso financeiro.

**Parágrafo 2º.** Das cargas horárias cumpridas pelos monitores 50% deverá ser em atendimento aos discentes e 50% em atividades de planejamento, estudo e elaboração do relatório.

## **7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

### **7.1. COMPETE AO DISCENTE MONITOR**

7.1.1. Acompanhar e auxiliar os discentes quanto as dúvidas relativas aos conteúdos ministrados em sala de aula em horários previamente agendados;

7.1.2. Realizar leituras suplementares, visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;

7.1.3. Colaborar na organização de laboratórios e sala de aula, quando for o caso;

7.1.4. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

7.1.5. Entregar mensalmente a lista de presença ao Docente Orientador.

### **7.2. É VEDADO AO DISCENTE MONITOR**

7.2.1. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor.

7.2.2. Executar funções administrativas;

7.2.3. Elaborar ou corrigir provas não relacionadas às ações da monitoria.

7.2.4. Atribuir notas e frequência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**7.3. COMPETE AO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 7.3.1. Orientar o discente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- 7.3.2. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- 7.3.3. Avaliar e encaminhar para a Coordenadoria de Extensão o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo discente monitor;
- 7.3.4. Definir critérios de seleção do monitor.

**7.4. COMPETE À DIRETORIA DE ENSINO**

- 7.4.1. Definir quais as disciplinas serão contempladas e a quantidade de monitores.
- 7.4.2. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s), caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores.
- 7.4.3. Indicar servidor para aplicação de provas de conhecimentos básicos.

**7.5. COMPETE À COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

- 7.5.1. Publicar o resultado do processo seletivo;
- 7.5.2. Cuidar da documentação junto ao aluno selecionado, de modo a inseri-los no programa e receber a remuneração devida;
- 7.5.3. Expedir certificado, com atestado de carga horária, aos discentes monitores.

**8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**8.1. Etapas de seleção**

8.1.1. **Etapa 01: CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA** – Prova de conhecimentos básicos no valor de 100 pontos, sobre o componente curricular pleiteado (elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular e aplicada sob responsabilidade do docente responsável pelo componente ou outro servidor indicado pelo mesmo).

8.1.2. **Etapa 02: CLASSIFICATÓRIA** – Experiência comprovada em atividades de monitoria sendo que o candidato receberá 0,5 ponto para cada mês de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

monitoria em qualquer disciplina ministrada no IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni, podendo obter, no máximo, 10 pontos neste quesito.

8.2. A ementa das disciplinas para a prova de conhecimentos básicos consta no item 09 deste Edital. O candidato deverá atingir rendimento igual ou superior a 70% de aproveitamento para ser considerado aprovado.

8.3. O aluno deve comparecer ao local da prova munido de documento de identidade com foto.

8.4. A prova de Conhecimentos Básicos ocorrerá em 20/03/2017, no horário das 17:30 às 19:30 horas para o primeiro componente curricular (disciplina) escolhido pelo candidato e das 19:40 às 21:40 horas para o segundo componente curricular (disciplina) escolhido pelo candidato, se for o caso. As provas serão realizadas no Auditório do IFNMG - *Campus* Teófilo Otoni.

8.5. O resultado parcial será divulgado no dia 24/03/2017, no sítio institucional (<http://www.ifnmg.edu.br/programas/monitoria/2017>) e no quadro de avisos do IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni. A classificação será divulgada em ordem decrescente (da maior para a menor) das notas obtidas na Prova de conhecimentos básicos somada com as notas obtidas com a documentação de comprovação da etapa 02 de seleção descrita neste Edital.

8.6. Em casos de disciplinas que ofertam mais de uma modalidade de monitoria (Bolsa Monitoria e Monitoria Voluntária) as vagas serão destinadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos, sendo as vagas de Bolsa Monitoria destinadas aos estudantes com maior nota de classificação.

8.7. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate nesta ordem:

8.7.1. O candidato que tiver sido aprovado com maior nota na disciplina pleiteada;

8.7.2. O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

8.7.3. Condição Socioeconômica do candidato, a ser atestada pela Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Teófilo Otoni.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

## 9. EMENTÁRIO

Conteúdos para a prova de conhecimento básico:

<b>Componente curricular</b>	<b>Ementa</b>
<b>Física</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Grandezas físicas. Grandezas físicas escalares e vetoriais. Vetores. Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Lançamento vertical e oblíquo no vácuo. Leis de Newton, trabalho e energia. Conservação da energia mecânica. Colisões e quantidade de movimento.
<b>Física</b> para o 2º Ano do Ensino Médio Integrado	Conservação da quantidade de movimento. Leis de Kepler e lei de gravitação universal. Hidrostática. Dilatação. Escalas termométricas. Conceções de calor específico e capacidade térmica. Calor latente. Pressão. Leis da Termodinâmica. Óptica Geométrica. Movimentos oscilatórios simples. Fenômenos de interferência de ondas. Ondas estacionárias. Formação de ondas sonoras e a audição humana.
<b>Manutenção e Redes de Computadores</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Sistemas de numeração binário e hexadecimal. Conversão de bases. Conhecer o funcionamento dos computadores e seus periféricos. Visão geral dos componentes físicos dos computadores: Processadores, memórias, placa-mãe, dispositivos de armazenamento e dispositivos de entrada e saída. Montagem e instalação de computadores. Manutenção preventiva e corretiva de computadores. Redes de computadores: fundamentos, arquiteturas, serviços, terminologias, topologias. Tipos de Redes, Hardware de Rede. Modelos de Referência: OSI e TCP/IP, Padrões e Protocolos de Comunicação. Serviços de roteamento, resolução de nomes, Internet, e-mail e permissões de acesso (PROXY, HTTP, FTP, SSH, TELNET).
<b>Matemática</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Operações com números naturais, inteiros e racionais. Critérios de divisibilidade. Números primos e compostos. Decomposição de números compostos em fatores primos. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º grau. Sistemas de equações com duas variáveis. Unidades de medidas. Áreas de figuras planas. Conjuntos numéricos. Definição de funções. Funções lineares e afim. Função quadrática. Função Modular. Função exponencial. Função logarítmica. Funções: par, ímpar, injetora, bijetora, inversa e composta. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
<b>Matemática</b> para o 2º Ano do Ensino Médio Integrado	Áreas de figuras planas. Geometria espacial e de posição. Prismas. Pirâmides. Cilindro. Cone. Esfera. Trigonometria no triângulo retângulo. Circunferência trigonométrica. Razões trigonométricas na circunferência. Leis do seno e cosseno. Funções trigonométricas. Transformações trigonométricas. Matrizes. Sistemas lineares. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Probabilidade.
<b>Português</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Desenvolvimento de técnicas de interpretação e compreensão textual, expressão oral e escrita na modalidade culta e formal da língua portuguesa. Coesão, coerência textual e problemas de construção textual. Aspectos teóricos sobre literatura portuguesa e brasileira relacionados ao trovadorismo, quinhentismo, barroco e arcadismo. Gêneros textuais. Variedades linguísticas. Funções e figuras de linguagem. Estrutura e processos de formação de palavras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

<b>Química</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Propriedades gerais, funcionais e específicas da matéria, com ênfase na importância biológica da densidade, solubilidade e calor específico. Estados físicos da matéria. Mudanças de estado físico, a energia envolvida e o ciclo hidrológico. Identificação de materiais e substâncias. Métodos de separação de misturas e suas aplicações na obtenção de matérias primas para a indústria e agricultura. A teoria atômica e a constituição da matéria. Identificação do átomo (número atômico, número de massa e isótopos). Tabela e propriedades periódicas dos elementos químicos. Diferentes tipos de ligações químicas e propriedades a elas relacionadas. Arranjo espacial das moléculas e interações intermoleculares. Funções inorgânicas e suas aplicações. Abordagem qualitativa de pH. Reações químicas. Grandezas químicas (massa atômica, massa molecular, mol e massa molar). Tipos de fórmulas químicas. Volume molar dos gases. Cálculos químicos.
<b>Sistemas Operacionais e Softwares Aplicativos</b> para o 1º Ano do Ensino Médio Integrado	Introdução à informática. Introdução, fundamentos e história do sistema operacional. Princípios e funcionamento dos principais sistemas operacionais. História e função dos sistemas operacionais; Conceitos de hardware e software, concorrência, estrutura do sistema operacional, processos, sincronização e comunicação de processos, gerência do processador, escalonamento, gerência de memória. Gerenciamento de arquivos. Gerenciamento de entrada/saída. Conhecer e manipular editores de texto. Conhecer e manipular planilhas eletrônicas. Planejar e elaborar apresentações de slides. Conhecer e utilizar softwares livres. Utilizar Internet e suas principais ferramentas.

## 10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Quadro Cronológico:

<b>Item</b>	<b>Data</b>
Abertura do Edital	10/03/2017
Período para recursos ao Edital	13/03/2017
Período de inscrições	10/03/2017 a 17/03/2017
Prova de Conhecimentos Básicos	20/03/2017
Resultado Parcial	24/03/2017
Período para recursos aos Resultados	27/03/2017
Resultado Final	29/03/2017
Assinatura do Termo de Compromisso e Adesão na CEX - <i>Campus</i> Teófilo Otoni	30/03/2017 a 31/03/2017
Início da Monitoria	A partir de 03/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**Obs.:** caso haja grande número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. O estudante que desejar interpor recurso ao Edital 16/2017 e/ou aos resultados deverá preencher o ANEXO II, devendo endereçá-lo(s) à Coordenação de Extensão (CEX), conforme cronograma, no Setor de Protocolo do IFNMG, *Campus* Teófilo Otoni.

11.2. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.

## **12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final da seleção será divulgado no dia 29/03/2017, no sítio institucional: <http://www.ifnmg.edu.br/programas/monitoria/2017> e no quadro de aviso do *Campus* Teófilo Otoni.

## **13. DA ADMISSÃO**

13.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação do candidato.

13.2. Os aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão de Monitor dos dias 30/03/2017 a 31/03/2017, das 08h às 11h e das 14h às 17h na Coordenação de Extensão do *Campus* Teófilo Otoni;

13.3. No ato da assinatura do Termo de Compromisso e Adesão na Coordenação de Extensão, o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

13.3.1. **RG;**

13.3.2. **CPF;**

13.3.3. **Comprovante de matrícula do estudante fornecido pela Coordenação de Registro Acadêmico ou Registro Escolar no ato da matrícula ou da sua renovação;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**13.3.4. Conta bancária (Conta Corrente no nome do bolsista), somente para os estudantes selecionados para a vagas de Bolsa Monitoria;**

13.4. Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão, excetuando-se aqueles que recebem auxílio assistência estudantil.

13.5. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão o aluno estará efetivamente incluído no programa de Bolsa monitoria;

13.6. Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais para assinatura do Termo de Compromisso de Adesão.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revisto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

**14.2. A não entrega dos documentos ou documentação incompleta acarretará no indeferimento da inscrição do estudante.**

14.3. A seleção dos estudantes será realizada no *Campus* por uma Comissão composta por membros designados pelo Diretor Geral.

14.4. A Coordenadoria de Extensão e a Diretoria de Ensino reservam-se o direito de resolver os casos de omissão e as situações não previstas neste Edital.

14.5. Caso o monitor, por qualquer motivo, tranque sua matrícula ou abandone o curso perderá o direito de continuar exercendo as atividades de monitor;

14.6. O discente deixará de ser monitor caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatível com o exercício das atividades monitoriais;

14.7. Serão também motivo de desligamento das atividades de monitor a infrequência, a impontualidade e a negligência habitual quando do exercício de suas atividades de monitor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

14.8. Em caso de vacância ou do aumento do número de vagas de bolsista-monitor, a critério da Coordenadoria de Extensão e da Diretoria de Ensino, poderão ser convocados candidatos em lista de espera ou remanejadas as vagas para outra área de atuação;

14.9. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Extensão do *Campus* Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 10 de março de 2017.

**Thiago Silva Miranda**

Diretor-Geral Substituto do IFNMG – *Campus* Teófilo Otoni  
Portaria nº 503 de 01 de junho de 2015

**Maíra Queiroz Rezende**

Coordenadora de Extensão – *Campus* Teófilo Otoni  
Portaria nº 299 de abril de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**Anexo I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Inscrição para Seleção de Monitores (as) para disciplinas de Curso Técnico de  
Nível Médio – IFNMG – CEX, *Campus* Teófilo Otoni  
(DEVE SER ENTREGUE NO PROTOCOLO PARA CEX)**

Estudante: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Disciplina Pretendida: \_\_\_\_\_ Nota obtida: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Teófilo Otoni (MG), \_\_\_\_ de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Estudante requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ / *Campus*: \_\_\_\_\_

**RECURSO INTERPOSTO CONTRA:**

I - ( ) O Edital, item: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

II - ( ) O Resultado

Fundamentação do recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede Deferimento.                      Local e Data \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável Legal

(no caso de estudante menor de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO III**

**ETIQUETA PARA O ENVELOPE**

**BOLSA MONITORIA E/OU MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Estudante: \_\_\_\_\_

Componente Curricular:

- ( ) FÍSICA - 1º ANO DO ENSINO INTEGRADO (VOLUNTÁRIA)
- ( ) FÍSICA - 2º ANO DO ENSINO INTEGRADO (VOLUNTÁRIA)
- ( ) MANUTENÇÃO E REDES DE COMPUTADORES – 1º ANO DO ENSINO INTEGRADO (BOLSA-MONITORIA)
- ( ) MATEMÁTICA - 1º ANO DO ENSINO INTEGRADO (BOLSA-MONITORIA)
- ( ) MATEMÁTICA - 1º ANO DO ENSINO INTEGRADO (VOLUNTÁRIA)
- ( ) MATEMÁTICA - 2º ANO DO ENSINO INTEGRADO (VOLUNTÁRIA)
- ( ) PORTUGUÊS - 1º ANO DO ENSINO INTEGRADO (VOLUNTÁRIA)
- ( ) QUÍMICA - 1º ANO DO ENSINO INTEGRADO (BOLSA-MONITORIA)
- ( ) SISTEMAS OPERACIONAIS E SOFTWARES APLICATIVOS - 1º ANO DO ENSINO INTEGRADO (VOLUNTÁRIA)